

COMUNICADO OFICIAL Nº 008/SG/08
DE 07 DE MARÇO DE 2008

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

1. - **CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO**
- 1.1 - **SECÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**
- 1.1.1 - **TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS**

Deferidas por despacho, de 29.02.08, do S.G. da FAF ao abrigo do artigo a seguir indicado:

:

ARTº 29º PONTO 1 DO R.S.E.T.J.F. – NÃO AMADOR

<u>APF DA HUILA</u>	<u>LICENÇA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>TRANSFER.</u>
1 – Paulo Gomes Gonçalves	27.960	Interclube	Benfica Lubango
<u>APF DE LUANDA</u>	<u>LICENÇA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>TRANSFER.</u>
1 – José Eduardo de Azevedo Santana	04.066	Atlético Namibe	Benfica Luanda

Deferida por despacho, de 07.03.08, do S.G. da FAF ao abrigo do artigo a seguir indicado:

:

ARTº 29º PONTO 1 DO R.S.E.T.J.F. – NÃO AMADOR

<u>APF DE LUANDA</u>	<u>LICENÇA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>TRANSFER.</u>
1 – Mbanino Igor Samu Nascimento	51.024	Intercube	“ASA”

1.1.2 – **TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS**

Deferida por despacho, de 29.02.08, do S.G. da FAF ao abrigo do artigo a seguir indicado:

:

ARTº 29º PONTO 1 DO R.S.E.T.J.F. – NÃO AMADOR

<u>APF DE LUANDA</u>	<u>LICENÇA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>TRANSFER.</u>
1 – Jean Baptista Munkula a) a) <i>Congolês</i>	56.456	P.C. Amel	Benfica Luanda

Deferida por despacho, de 04.03.08, do S.G. da FAF ao abrigo do artigo a seguir indicado:

:

ARTº 7º DO REGULAMENTO DA FIFA – NÃO AMADOR

<u>APF DO KUANZA SUL</u>		<u>LICENÇA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>TRANSFER.</u>
1 – Gefferson da Silva Goulart	a)	36.538	V. Connect. F..C.	Recreat. Libolo

a) Brasileiro

1.2 - SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO

1.2.1 - CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO

Por nova solicitação do **Atlético Sport Aviação “ASA”** é alterada a data da realização do jogo antecipado no C.O. nº 07/SG/08, como se segue:

ALTERAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO DE JOGO

<u>DIA</u>	<u>MÊS</u>	<u>HORA</u>	<u>CAMPO</u>	<u>N.º</u>	<u>4ª JORNADA C.NAC. 1ª DIVISÃO</u>
19	Março	16h00	Coqueiros	26	“ASA” - Desportivo da Huíla

2. CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 05.03.2008, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXVII CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos do nº 2 da alínea a) do artº 127º do R/D da FAF; os seguintes atletas:

- Hélder Fernandes Manuel lic. nº 02.526 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela;
- Luís Simão Mateus lic. nº 53.266 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela;
- José Horácio Artur Avelina lic. nº 02.526 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela
- Hipolito Damião Mário lic. nº 52.637 do Grupo Desportivo Interclube;
- Domingos dos Santos Fernandes lic. nº 52.262 do Grupo Desportivo Interclube;
- Osvaldo António Ngola lic. nº 50.252 do Grupo Desportivo Interclube;
- Lucas Huangó lic. nº 03.501 do Grupo Desportivo Interclube;
- Hermenegildo Pedro João lic. nº 51.260 do Grupo Desportivo Interclube;
- Israel K. da Silva lic. nº 53.737 do Benfica Petróleos do Lubango;
- Enoque Paulo Guilherme lic. nº 04.764 do Santos Futebol Clube de Angola;
- João dos Santos de Almeida lic. nº 50.734 do Santos Futebol Clube de Angola;
- Manuel Nhangá Zundo lic. 53.281 do Santos Futebol Clube de Angola;
- Lúvia João Mateus lic. nº 51.389 do Santos Futebol Clube de Angola;
- Paca Alberto Álvaro lic. nº 51.542 do Santos Futebol Clube de Angola;
- Paulino dos Santos Manuel lic. nº 52.670 do Sport Luanda e Benfica;

CONT.

- Martinho João Sassoma lic. nº 04.955 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela
- Marco P. da Silva Filipe lic. 62.132 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela;
- Fernando Fita A. Francisco lic. nº 67.153 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela;
- Carlos Cristóvão Miguel lic. nº 51.041 do Petro Atlético do Huambo;
- João Fortuna lic. nº 37.515 do Petro Atlético do Huambo;
- Domingos Pinto Sawema lic. nº 13.852 do Atlético Petróleos do Huambo;
- Eduardo da Cruz Leite lic. nº 13.912 do Petro Atlético do Huambo;
- Faustino Segunda Sitongua lic. nº 02.393 do Atlético do Huambo;
- Paulo Quental Fuxe lic. nº 22.998 do Futebol Clube Bravos do Maquis

b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do nº 2 da alínea b) do art.º 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- Hélder Fernandes Manuel lic. nº 51.461 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela;
- Domingos dos Santos Fernandes lic. nº 52.262 do Grupo Desportivo Interclube

**c) - SUSPENSÃO
COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS**

Ao jogador **Leandro Mendes Van-Dunem** lic. nº 52.632 do Clube Desportivo da Huíla, nos termos do nº 2 da alínea d) do artº 127º do R/D da FAF;

Ao jogador **José Pedro Alberto** lic. nº 53.009 do Atlético Petróleos de Luanda nos termos do nº 2 da alínea d) do artº 127º do R/D da FAF;

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 07 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

FERNANDO RUI DA COSTA